Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 22 de sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 033** - REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 033, NOMEIA
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017 - CAT 2017** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017 - CAT 2017

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 033/2017
DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionários"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os servidores abaixo relacionados;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Janaildo Ferreira Bastos	35869968 SSP/SE	470.899.703-53	CC3	Diretor
Rodrigo Soares Souza	34901981 SSP/SE	060.579.255-05	CC4	Chefia II
José Décio dos Santos	963189 SSP/SE	053.121.545-80	CC4	Chefia II
Júlio César Reis	31166415 SSP/SE	020.155.355-43	CC4	Chefia II
Antônio Carvalho Dias da Silva	30900514 SSP/SE	001.427.048-06	CC5	Chefia I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 04 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

EXTRATO

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 01/2017.
CONTRATO Nº: 02/2017
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública junto ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Cat – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda
VALOR TOTAL: R$ 39.260,00
VIGÊNCIA: De 24.01.2017 a 31.12.2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8
PROJETO/ATIVIDADE: 2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00
FONTE DE RECURSOS: 006
PARECER JURÍDICO: Nº 03/2017
INFORMAÇÕES: O Contrato poderá ser adquirido gratuitamente na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail saudedeitabaianinha@bol.com.br ou no site www.itabaianinha.se.gov.br.

Itabaianinha/SE, 20.01.2017.

WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE/FAX: 79-3544-22-24
E-MAIL: ADMSAUDEINN@GMAIL.COM

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha